



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br



Mensagem ao Projeto de Lei nº 009/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
Projeto de Lei Ordinário
RECEBIDO SOB Nº 10 / 2020
Em 08 / 09 / 2020

Ilustríssima Senhora Presidente:

Submetemos à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e nobres Vereadores, projeto de lei nº 09/2020, que “atualiza o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, e dos Agentes de Combate à Endemias –ACE”.

Justificamos a necessidade de aprovação da referida matéria, considerando o que preceitua a Lei Federal nº 13.708 de 14 de agosto de 2018.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da referida matéria, dentro prazo regimental, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Miracatu, 07 de abril de 2020.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS
Digníssima Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP

Autue - se para transição,
m. nocatu, 08/04/2020
Guffufats

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 226/2020
Data: 07/04/2020 - Horário: 16:50
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 09 DE 07 DE ABRIL DE 2020.

Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Projeto de Lei Ordinária

RECEBIDO SOB Nº 10 / 2020

Em 08/04/2020

ATUALIZA O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E DOS AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS – ACE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE será fixado no valor de R\$ 1.550,00 (hum mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, obedecidos o seguinte escalonamento, conforme § 1º da Lei Federal nº 13.708/2018:

- I - R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2019;
- II - R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;
- III - R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021.

§ 1º. A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei será integralmente dedicada às ações e aos serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias em prol das famílias e das comunidades assistidas, no âmbito dos respectivos territórios de atuação, e assegurará aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias participação nas atividades de planejamento e avaliação de ações, de detalhamento das atividades, de registro de dados e de reuniões de equipe.

§ 2º. O piso salarial de que trata o § 1º deste artigo será reajustado, anualmente, em 1º de janeiro, a partir do ano de 2022.

Art. 2º. Os recursos financeiros destinados à cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, serão os oriundos do Ministério da Saúde ou outra denominação que seja dada aos valores transferidos pelo Governo Federal, para o setor da Saúde dos Municípios.

Art. 3º. As despesas de que trata o artigo 1º estão representadas na Unidade Orçamentária da Saúde, constantes do orçamento vigente.

Cam



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

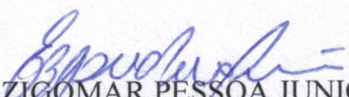
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br



Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Miracatu 07 de abril de 2020.


EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

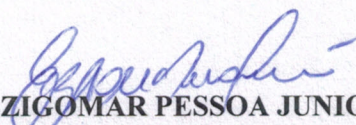
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

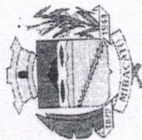


DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, Prefeito do Município de Miracatu, Estado de São Paulo, DECLARO, uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, que a despesa atualização salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, tem adequação com a Lei Orçamentária de 2020, com o Plano Plurianual 2018/2021 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2019, estando em conformidade com as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17.

Miracatu, 07 de abril de 2020.


EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360

Telefone: (13) 3847-7000 – contabilidade@miracatu.sp.gov.br

SETOR DE CONTABILIDADE

IMPACTO FINANCEIRO - PROVIMENTO DE CARGOS

Exercício de 2020												
Criação de Cargos em Regime Estatutário												
Item	Exercício de 2020	Meses		Cargos	Vencimento 1 mês	Abril a Dezembro (9 meses)	1/3 Férias	13º Salário	Subtotal Anual	INSS Anual 20% (estimado)	Total 1 mês	
		1	Referência									
	Denominação		Provimento									
			diversos									
1	Agente Comunitário PSF			38	6.119,37	55.074,33	2.039,79	6.119,37	63.233,49	12.646,70	6.323,35	
TOTAL A SER ACRESCIDO										75.880,19		
VALORES PARA 2019												

Este estudo tem a finalidade de instruir quanto às novas premissas que cercam a gestão responsável dos órgãos Públicos, que iniciou com a promulgação da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e que posteriormente resultou na criação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo do Projeto Audesp.

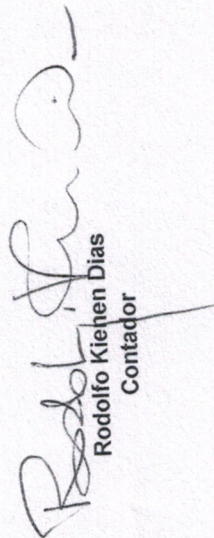
O caráter deste estudo sobre o impacto orçamentário é meramente informativo, cabendo ao ordenador da despesa emitir declaração que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual e da Lei de

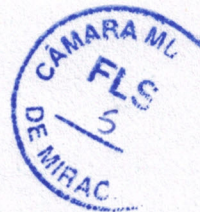
Diretrizes Orçamentárias

* valor do INSS Patronal estimado.

TOTAL DA LEI COMPLEMENTAR:

75.880,19


Rodolfo Kiehn Dias
Contador





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360
Telefone: (13) 3847-7000 – contabilidade@miracatu.sp.gov.br



SETOR DE CONTABILIDADE

Impacto Financeiro	2020	04/2020 a 12/2020	
Alterações efetuadas	Quantidade	Custo do Período	Custo do Período
	1	R\$ 75.880,19	75.880,19
Valores a Acrescer neste Impacto na Despesa com Pessoal 2020 (A)			75.880,19
Valor total de Gastos com Pessoal (últimos 12 meses) (B)			27.707.008,22
Receita Corrente Líquida - RCL (C)			66.485.712,01
Despesa de Pessoal % (B/C = (D))			41,67%
Valor de Gastos c/ Pessoal + Acrésc. (últimos 12 meses) (A + B = E)			27.782.888,41
Previsão de aumento da Despesa c/ Pessoal (D/E = (F))			41,79%
Disponibilidade Orçamentária (G)			32.032.243,00
Projeção de Valor para Gastos com Pessoal (13/12 * Emp. no período)			31.632.466,35
Disponibilidade Orçamentária para Gastos c/ Pessoal (G - H = (I))			399.776,65

Nota: Valor de acréscimo de pessoal referente ao período de dezembro

(A) Valor de acréscimo de pessoal a partir de abril de 2020

(B) Valor da Despesa Líquida com Pessoal de jan./2019 a dez./2019

(G) Orçamento para Folha de Pagamento no ano de referência (2020)

(H) Despesa com Pessoal (+) valor de Auxílio Alimentação - empenhado (jan./2019 a dez./2019) x 13/12

Impacto Financeiro	2021		
Alterações efetuadas	Quantidade Criada	Custo do Período	Custo do Período
	1	R\$ 77.777,19	77.777,19
Valores a Acrescer neste Impacto na Despesa com Pessoal 2019			77.777,19
Valor total de Gastos com Pessoal (últimos 12 meses)			28.399.683,43
Receita Corrente Líquida - RCL			69.477.569,05
Receita Corrente Líquida %			40,88%
Valor de Gastos com Pessoal + Acréscimos (últimos 12 meses)			28.477.460,62
Previsão de aumento da Receita Corrente Líquida			40,99%
Disponibilidade Orçamentária			33.473.693,94
Projeção de Valor para Gastos c/ Pessoal (13/12 * Emp. no período)			32.423.278,01
Disponibilidade Orçamentária para Gastos com Pessoal			1.050.415,92

Nota: Valor acrescido de: 2,5 em Gastos com Pessoal, 4,5% na RCL e 4,5% na Disponibilidade Orçamentária

Impacto Financeiro	2022		
Alterações efetuadas	Quantidade Criada	Custo do Período	Custo do Período
	1	R\$ 79.721,62	79.721,62
Valores a Acrescer neste Impacto na Despesa com Pessoal 2020			79.721,62
Valor total de Gastos com Pessoal (últimos 12 meses)			29.109.675,51
Receita Corrente Líquida - RCL			72.604.059,66
Receita Corrente Líquida %			40,09%
Valor de Gastos com Pessoal + Acréscimos (últimos 12 meses)			29.189.397,13
Previsão de aumento da Receita Corrente Líquida			40,20%
Disponibilidade Orçamentária			34.980.010,16
Projeção de Valor para Gastos c/ Pessoal (13/12 * Emp. no período)			33.233.859,96
Disponibilidade Orçamentária para Gastos com Pessoal			1.746.150,20

Nota: Valor acrescido de: 2,5 em Gastos com Pessoal, 4,5% na RCL e 4,5% na Disponibilidade Orçamentária

2020 (9 meses + Encargos)	R\$	75.880,19
2021 (12 meses + Encargos)	R\$	77.777,19
2022 (12 meses + Encargos)	R\$	79.721,62

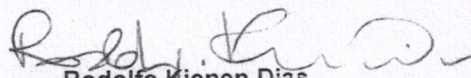
Exercício de 2020	Valor das Despesas	Percentual sobre a RCL
Previsão Inicial	R\$ 27.707.008,22	41,67%
Acréscimos	R\$ 75.880,19	0,11%

Total	R\$	27.782.888,41	41,79%
Exercício de 2021	Valor das Despesas		Percentual sobre a RCL
Previsão Inicial	R\$	28.399.683,43	40,88%
Acréscimos	R\$	77.777,19	0,11%
Total	R\$	28.477.460,62	40,99%
Exercício de 2022	Valor das Despesas		Percentual sobre a RCL
Previsão Inicial	R\$	29.109.675,51	40,09%
Acréscimos	R\$	79.721,62	0,11%
Total	R\$	29.189.397,13	40,20%

Nota: 1-O Presente impacto refere-se a dados das demonstrações contábeis consolidados do mês de dezembro/2019

2-Não estão incluídos impactos orçamentários já realizados até a presente data

Miracatu, 13 de março de 2.020


Rodolfo Kienen Dias
Contador

